



PORTARIA Nº 083/2021 de 04 de janeiro de 2021

“Concede férias regulamentares a servidora Maria Aparecida da Silva Muniz e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de São João do Manteninha - MG, no uso de suas atribuições legais, e atendendo pedido contido no requerimento protocolado em **04/01/2021**.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Sra. **MARIA APARECIDA DA SILVA MUNIZ**, brasileira, servidora pública municipal, efetiva no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, símbolo **PEB - II - F**, férias regulamentares de **30 (trinta)** dias referente ao período aquisitivo de **15/04/2019 à 14/04/2020**, para serem gozadas a partir de **04/01/2021** e término em **02/02/2021**, em conformidade com os art. 85 e 94 da Lei Complementar nº. 006/2011 de 01/11/2011.

Art. 2º - Feitas às comunicações legais, registre-se e publique-se.

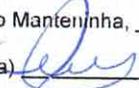
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João do Manteninha - MG, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021. **29º Ano de Emancipação Política.**


GENTIL PEREIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal


MEIRELENE ARANTES DOS REIS
Sec. Mun. de Administração

Registrado às fls. 054
Livro nº 007/2021

CERTIDÃO Certifico para os devidos fins que a presente Portaria foi afixada no quadro de avisos desta Prefeitura. São João do Manteninha, <u>04/01</u> /2021. Secretário (a) 
--